



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

1ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 SMS

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 10h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação da Pregoeira FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS estando presentes os membros: Jorel Félix da Silva, Luciana dos Santos Silva Duarte, Luiz Eduardo Jacques Francisco, Marília Nogueira Gil, Glauco da Silva Bezerra, Iara de Freitas Pinto, Thatia Correa Schmildt, Fátima Maria Cordeiro de Souza, Victor Andrade de Silveira, Vinícius Moro da Mata, Luiz Fernando da Costa Azevedo, Nilsergio de Brito Marins, Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass, Marcos Assumpção Andrade, Juliana Lopes da Silva Carvalho, Verônica Pinheiro da Silva Borges, Leonardo Aurélio c. Nogueira e Lucas Rosa Sisino para proceder à realização do Pregão Presencial n.º 05/2020 - SMS, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA representada pela Sr.ª Priscila Reis dos Santos Ximenes; JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI representada pelo Sr.º Daniel da Costa Cunha; HOUSE MED PRODUTOS FRMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP representada pelo Sr.º Milton Pimentel Costa e AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI representada pelo Sr.º Maiquel Fernando Farias Silva, todas devidamente credenciadas conforme documentos apensados aos autos. Realizou-se consulta junto ao site do TCU - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, no qual não se verificou óbice algum à participação das empresas no certame. Em prosseguimento, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preço. Após conferência, todas foram consideradas aptas, exceto a proposta da empresa GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pois referida empresa não apresentou a porcentagem de descontos ofertados, sendo este requisito basilar da proposta. Em continuidade, elaborou-se o ranking e iniciou-se a fase de lances. O resultado é o que segue:

LOTE 1	Empresa	V.Proposto (desconto por %)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
3º colocado	AVANTE	8,5%	11,1%	11,5%		
2º colocado	JAC MED	9%	SL			
1º colocado	HOUSE MED	11%	SL			

LOTE 2	Empresa	V.Proposto (desconto por %)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
2º colocado	AVANTE	8,5%	9.5%	9.8%		
1º colocado	JAC MED	9%	SL			

LOTE 3	Empresa	V.Proposto (desconto por %)	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
2º colocado	AVANTE	8,5%	8.6%	8.8%	SL	
1º colocado	JAC MED	8,5%	8.7%	8.9%	9%	

Ultrapassada a fase de lances, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas classificadas em 1º lugar. A empresa AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI foi considerada inabilitada por ter apresentado sua CND Estadual Positiva. Cabe destacar que, apesar de no Cartão de CNPJ da empresa

supracitada constar que esta figura como ME, o representante informou em sessão que a mesma não pertence mais a este enquadramento. Desta feita, foi aberto o envelope de habilitação da empresa HOUSE MED PRODUTOS FRMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP pra o lote 1, tendo havido dúvida quanto ao documento do item C.2.2 do edital, uma vez que a Publicação do Diário Oficial da União apresentada difere das apresentadas pelas demais empresas. Assim sendo, solicitou-se a presença de Servidor da Secretaria Requisitante em sessão para dirimir a questão. O Sr.º Leandro da Silva Santos, mat. 28219, CRF 14436, realizou diligência junto ao sítio eletrônico <https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351006892200516/?cnpj=01012073000166> para confirmação da Autorização de Funcionamento no qual constatou-se o número do processo informando a autorização de funcionamento, que encontrava-se registrado na publicação do Diário Oficial juntamente com a certificação de Boas Práticas. Finalizada a análise, a empresa HOUSE MED PRODUTOS FRMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP foi considerada habilitada e vencedora do lote 1; e a empresa JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI foi considerada habilitada e vencedora dos lotes 2 e 3. Visando a celeridade processual, foi concedido prazo de 24 horas para as empresas vencedoras apresentarem a proposta realinhada. Registre-se que foi solicitado que os representantes rubricassem toda a documentação de credenciamento, propostas e habilitação, de modo que esta Comissão não se responsabiliza por possíveis abstenções não informadas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presente.

FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS

Pregoeira

Maricá, 14 de fevereiro de 2020.

<i>Membros da Equipe de Apoio</i>	
Fátima Maria Cordeiro de Souza membro	Victor Andrade de Silveira membro
Vinícius Moro da Mata membro	Marília Nogueira Gil membro
Luiz Fernando da Costa Azevedo membro	Thatia Correa Schimldt membro
Nilsergio de Brito Marins membro	Juliana Lopes da Silva Carvalho membro
Natalí Rita Quintanilha de Oliveira Douglass membro	Verônica Pinheiro da Silva Borges membro
Luiz Eduardo Jacques Francisco membro	Lucas Rosa Sisinho membro
Leonardo Aurélio c. Nogueira membro	Marcos Assumpção Andrade

	membro
Jorel Félix da Silva membro	Glauco da Silva Bezerra membro
Iara de Freitas Pinto membro	Luciana dos Santos Silva Duarte membro
Leandro da Silva Santos Mat. 28219 – CRF 14436	
<u>EMPRESAS PARTICIPANTES</u>	
GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA representada pela Sr. ^a Priscila Reis dos Santos Ximenes;	
JAC MED DIST. DE MEDIC. EIRELI representada pelo Sr. ^o Daniel da Costa Cunha;	
HOUSE MED PRODUTOS FRMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA EPP representada pelo Sr. ^o Milton Pimentel Costa;	
AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI representada pelo Sr. ^o Maiquel Fernando Farias Silva	